

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA DE IOMERÊ/SC

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento de Recursos Humanos

Responsável pela Demanda: Jaqueline Terezinha Deon

E-mail: jaqueline@iomere.sc.gov.br

1. Objeto: Contratação de banca especializada na realização de Processo Seletivo, com intuito de dar provimento a cargos temporários que se mostram essenciais à Administração Pública Municipal.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A necessidade de contratação de empresa para assessoria em elaboração e aplicação de processo seletivo é fundamental, tendo em vista que, após aplicação de Concurso Público, e com diversos aprovados, ainda, não se consegue manter a administração pública funcionando, visto que diversas pessoas que passaram nos concursos de 2023 e 2024, já responderam negativamente a chamada, não tendo assim mais pessoas para chamar dos referidos concursos, logo, para cargos que ainda não foram preenchidos com tais concursos públicos, será possível a contratação por tempo determinado através de processo seletivo. O município tem como interesse a transparência de seus atos, bem como, para uma seleção justa, eficiente e que atenda as reais necessidades desta municipalidade, a contratação de empresa que elabore o processo seletivo é a maneira mais interessante na perspectiva do interesse público.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Contratação de banca especializada na realização de Processo Seletivo, com intuito de dar provimento a cargos temporários que se mostram essenciais à Administração Pública Municipal.	Serviço	Não continuado	Não se aplica	Unidade	1

4. Grau de prioridade da compra: Alta

5. Necessita de análise de riscos:

() SIM (x) Não

Justificativa: _____

6. Previsão no PCA

() SIM Descrição:

(x) Não, precisa incluir

7. Estimativa de valor: R\$ 38.825,00 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

8. Prazo de entrega/ ou execução: Deve ser acordado com o Departamento de Recursos Humanos.

9. Local e horário da entrega/execução: Município de Iomerê, nos turnos matutinos e vespertinos com horários a serem acordados com o Departamento de Recursos Humanos.

10. Recursos orçamentários: 24- 04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - 2.500.1001.1301.00 - Ordinários Educação - Exercício Anterior
03.001.04.122.0402.2034.3.3.90.00.00 / 1.500.0000.1100.00 - Recursos não Vinculados de Impostos – Administração

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
Não

12. Indicação do fiscal do contrato: Jaqueline Terezinha Deon

Iomerê/SC, 30 de setembro de 2026

 Assinado digitalmente
LUIZ CARLOS BONDICZ - CPF ***.475.789-**
Em 05/10/2026 às 11:21:10

LUIZ CARLOS BONDICZ
Secretário de Administração e Finanças

ARACELI MEZZOMO WEIRICH
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

OBSERVAÇÕES: